



CONCORRÊNCIA Nº EC/001/2024/SGM-SEDP

**CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL CAMPO DE MARTE**

ANEXO IX DO CONTRATO – MATRIZ DE RISCOS

CAPÍTULO I – DA MATRIZ DE RISCOS.....

I – RISCOS DE ENGENHARIA E DE OPERAÇÃO

II – RISCOS JURÍDICOS

III – RISCOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

IV – RISCOS AMBIENTAIS.....

CAPÍTULO I – DA MATRIZ DE RISCOS

1. Este ANEXO integra o CONTRATO e deve ser interpretado em conjunto com o CONTRATO e todos seus ANEXOS, em especial o CAPÍTULO IX - DOS RISCOS do CONTRATO.
2. Em caso de qualquer divergência entre o disposto neste ANEXO e o disposto no CONTRATO, prevalecerá o quanto disposto no CONTRATO.
3. Os riscos decorrentes da execução da CONCESSÃO serão alocados ao PODER CONCEDENTE e à CONCESSIONÁRIA, conforme disposto na tabela abaixo.
4. Para os fins deste ANEXO, “Mecanismo de Prevenção” refere-se às ações que podem ser tomadas pelas PARTES com potencial de evitar a concretização dos riscos, sem prejuízo do cumprimento e observância integral das demais obrigações previstas no CONTRATO e seus ANEXOS.
 - 4.1. Os “Mecanismos de Prevenção” são de caráter preventivo, exemplificativo e orientativo, não esgotando ou vinculando as ações e efeitos dos riscos nos casos concretos.

I – RISCOS DE ENGENHARIA E DE OPERAÇÃO

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Projetos de Engenharia	a) Erros, omissões ou alterações de projetos de engenharia, incluindo aqueles de metodologia de execução e/ou de tecnologia da CONCESSIONÁRIA, independentemente do aceite do PODER CONCEDENTE	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO
	b) Identificação de vícios, defeitos, irregularidades e inconformidades nas edificações do PARQUE, que sejam decorrentes de erros de projeto imputáveis à CONCESSIONÁRIA ou a seus terceiros por ela contratados	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO - A CONCESSIONÁRIA deve adotar o Livro de Ordem nas obras e serviços de engenharia e arquitetura, nos termos da legislação do sistema CONFEA/CREA, bem como observar dispositivos legais referentes à segurança e metodologia do trabalho, meio ambiente e a sinalização de local de intervenção de engenharia
ÁREA DA CONCESSÃO	c) Eventuais imprecisões quanto à metragem da ÁREA DA CONCESSÃO indicada no EDITAL e seus ANEXOS	CONCESSIONÁRIA	- A documentação apresentada em sede de EDITAL é meramente referencial - Indica-se à CONCESSIONÁRIA a realização de visita técnica na ÁREA DA CONCESSÃO - Apresentada a PROPOSTA, a CONCESSIONÁRIA adere aos termos constantes do EDITAL
ORDEM DE INÍCIO	d) Atrasos dos prazos da CONCESSÃO ou prejuízos da CONCESSIONÁRIA que advenham de atrasos na expedição da ORDEM DE INÍCIO e) Rescisão de eventuais instrumentos contratuais que parem sobre o uso da ÁREA DA CONCESSÃO	PODER CONCEDENTE	- Durante o PERÍODO DE TRANSIÇÃO o PODER CONCEDENTE permanece responsável pela ÁREA DA CONCESSÃO e realiza as medidas necessárias para tornar o espaço apto para assunção da CONCESSIONÁRIA - O PODER CONCEDENTE deve disponibilizar a área livre e desimpedida à CONCESSIONÁRIA
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	f) Execução do PROGRAMA DE INTERVENÇÕES observadas diretrizes, prazos, planos, programas e obrigações constantes do ANEXO IV do CONTRATO –	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve concluir o PROGRAMA DE INTERVENÇÕES no prazo e conforme as diretrizes, regras e prazos previstos no ANEXO IV do

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA		CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA
	g) Prejuízos decorrentes de erros no planejamento e na implantação das obras, no que se incluem danos decorrentes de falha na segurança no local de sua realização	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO - A CONCESSIONÁRIA deve adotar o Livro de Ordem nas obras e serviços de engenharia e arquitetura, nos termos da legislação do sistema CONFEA/CREA, bem como dispositivos legais referentes à segurança e metodologia do trabalho, meio ambiente e a sinalização de local de intervenção de engenharia
	h) Custos relativos a prospecções arqueológicas no curso do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO		
	i) Existência de sítios ou bens arqueológicos na ÁREA DA CONCESSÃO que não sejam conhecidos até a data de publicação do EDITAL, assim como os custos decorrentes de tal descoberta	PODER CONCEDENTE	- Realização de visita técnica destinada à verificação <i>in loco</i> das condições, natureza e mensuração dos materiais e equipamentos necessários à execução do CONTRATO no período da LICITAÇÃO, além de apresentação de declaração quanto ao perfeito conhecimento da ÁREA DA CONCESSÃO
	j) Custos relativos a resgates arqueológicos de descobertas realizadas no curso do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO		
Prejuízo do PODER CONCEDENTE	k) Existência de prejuízos causados ao PODER CONCEDENTE devido ao uso da ÁREA DA CONCESSÃO em desacordo com as previsões do CONTRATO, seus ANEXOS ou com as normas aplicáveis	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve realizar limpezas, inspeções, e manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos, instalações e demais estruturas - A CONCESSIONÁRIA deve fornecer treinamento e capacitação técnica aos seus empregados, funcionários e prestadores de serviços que forem alocados para a execução do OBJETO, visando ao seu constante aperfeiçoamento técnico e à adequada prestação do serviço concedido
Término de vida útil ou disfuncionalidade dos equipamentos	l) Término da vida útil, disfuncionalidade, vencimento de garantia, insegurança e/ou funcionamento comprometido dos equipamentos elétricos e demais tecnologias empregadas na execução do OBJETO, à luz das especificações e requisitos indicados no CONTRATO e seus respectivos ANEXOS	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve conservar e manter todos os bens, equipamentos e instalações empregados na CONCESSÃO em perfeitas condições de funcionamento durante o prazo do CONTRATO, bem como reparar suas unidades e promover, oportunamente, as substituições

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
			<p>demandadas e/ou reinvestimentos em função de sua disfuncionalidade, término da sua vida útil ou vencimento de sua garantia durante a CONCESSÃO, e ainda, promover os reparos ou modernizações necessários à boa execução e à preservação da adequação das atividades e serviços, em observância ao princípio da atualidade</p> <p>- A CONCESSIONÁRIA deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO</p>
<p>Trabalhadores subordinados à CONCESSIONÁRIA</p>	<p>m) Não garantia da segurança e/ou da saúde dos trabalhadores que estejam subordinados à CONCESSIONÁRIA na execução do OBJETO e/ou seu subcontratados</p>	<p>CONCESSIONÁRIA</p>	<p>- Observar todas as determinações legais e regulamentares quanto à legislação de segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados, prestadores de serviços, contratados ou subcontratados</p> <p>- A CONCESSIONÁRIA munir seus prepostos ou empregados de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e demais equipamentos necessários para a execução de suas funções, respeitando rigorosamente as normas de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e normas regulamentadoras da Secretaria de Trabalho do Ministério da Fazenda</p>
<p>Stakeholders da CONCESSÃO</p>	<p>n) Impasses com as entidades públicas ou privadas, prestadores de serviço, terceirizados, subcontratadas e demais agentes envolvidos, por ato ou fato imputável à CONCESSIONÁRIA, e que tragam prejuízo ao regular andamento da CONCESSÃO</p>	<p>CONCESSIONÁRIA</p>	<p>- A CONCESSIONÁRIA deve observar o disposto no CONTRATO ao firmar instrumentos jurídicos com eventuais subcontratados</p> <p>- A CONCESSIONÁRIA deve apresentar ao PODER CONCEDENTE os relatórios devidos atinentes à operação da CONCESSÃO nos prazos e condições previstas no ANEXO IV do CONTRATO - CADERNO DE ENCARGOS</p> <p>- A CONCESSIONÁRIA deve adotar as melhores</p>

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
			<p>práticas empresariais e de governança e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas</p> <p>- A CONCESSIONÁRIA deve observar o regime especial de atendimento prioritário – REAP, instituído pelo Decreto Municipal nº 58.332/2018, que se aplicará aos processos administrativos relativos a esta CONCESSÃO, devendo, pois, tramitar com prioridade perante órgãos e entidades da administração pública municipal</p>
	o) Interface com entidades públicas ou privadas prestadoras de serviços públicos	CONCESSIONÁRIA	<p>- A CONCESSIONÁRIA deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO, responsabilizando-se, em qualquer caso, pelos danos causados por si, seus representantes, prepostos ou subcontratados, na execução da CONCESSÃO, perante o PODER CONCEDENTE ou terceiros</p> <p>- A CONCESSIONÁRIA deve garantir que as empresas subcontratadas ou parceiras executem os serviços de acordo com o CONTRATO e seus ANEXOS, em especial o ANEXO IV do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA- A CONCESSIONÁRIA se responsabiliza pela interlocução com terceiros, tais como órgãos e entidades públicas, concessionárias de serviços públicos, o CONSELHO GESTOR DO PARQUE, e empresas privadas, visando ao correto desenvolvimento de todas as atividades previstas no OBJETO</p>
	p) Interface com entidades públicas ou privadas prestadoras de serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PODER CONCEDENTE	O PODER CONCEDENTE estabelecerá interlocução com a prestadora de serviços de iluminação pública no que diz respeito à instalação da rede de ILUMINAÇÃO PÚBLICA na ÁREA DA CONCESSÃO

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	q) Danos e/ou prejuízos causados a terceiros por ato da CONCESSIONÁRIA, de seus empregados, prestadores de serviços, terceirizados, subcontratados, ou qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, no exercício das atividades abrangidas neste CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> - A CONCESSIONÁRIA deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO - A CONCESSIONÁRIA deve observar o disposto no CONTRATO ao firmar instrumentos jurídicos com eventuais subcontratados - A CONCESSIONÁRIA deve garantir que as empresas subcontratadas ou parceiras executem os serviços de acordo com o CONTRATO e seus ANEXOS, em especial o ANEXO IV do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA
	r) Prejuízos causados a terceiros ou ao meio ambiente pelos administradores, empregados, prepostos, prestadores de serviço do PODER CONCEDENTE, que tragam prejuízos à CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE	<ul style="list-style-type: none"> - O PODER CONCEDENTE indicará formalmente o(s) agente(s) público(s) responsável(is) pelo acompanhamento do CONTRATO - O PODER CONCEDENTE manterá à disposição, nas áreas pertencentes ao PODER CONCEDENTE em que sejam executados atos relativos ao OBJETO, agente(s) público(s) para realizar o acompanhamento da execução de atividades relacionadas ao OBJETO - O PODER CONCEDENTE fiscalizará a execução do OBJETO da CONCESSÃO
	s) Restrição operacional decorrente de decisão ou omissão de órgãos ou entidades públicos municipais, exceto se decorrente de fato imputável à CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE	<ul style="list-style-type: none"> - O PODER CONCEDENTE colaborará, dentro da sua esfera de competências e observados os termos da legislação pertinente, com a obtenção das licenças e autorizações eventualmente necessárias para a CONCESSÃO, junto aos demais órgãos municipais, inclusive com a participação em reuniões técnicas e envio de manifestações necessárias
Inadimplência dos subcontratados	t) Custos relacionados à substituição de subcontratados inadimplentes com suas obrigações contratuais, que gerem atrasos no cronograma de execução do CONTRATO e prejuízos à execução do	CONCESSIONÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> - A CONCESSIONÁRIA deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO, responsabilizando-se, em qualquer caso, pelos danos causados por si, seus

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	OBJETO pela CONCESSIONÁRIA		representantes, prepostos ou subcontratados, na execução da CONCESSÃO, perante o PODER CONCEDENTE ou terceiros - A CONCESSIONÁRIA deve observar o disposto no CONTRATO ao firmar instrumentos jurídicos com eventuais subcontratados - A CONCESSIONÁRIA deve garantir que as empresas subcontratadas ou parceiras executem os serviços de acordo com o CONTRATO e seus ANEXOS, em especial o ANEXO IV do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA
	u) Desempenho inadequado de terceiros contratados pela CONCESSIONÁRIA	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve fornecer treinamento e capacitação técnica aos seus empregados, funcionários e prestadores de serviços que forem alocados para a execução do OBJETO, visando ao seu constante aperfeiçoamento técnico e à adequada prestação do serviço concedido - A CONCESSIONÁRIA deve observar o disposto no CONTRATO ao firmar instrumentos jurídicos com eventuais subcontratados - A CONCESSIONÁRIA deve garantir que as empresas subcontratadas ou parceiras executem os serviços de acordo com o CONTRATO e seus ANEXOS, em especial o ANEXO IV do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA
Greves	v) Greves realizadas por empregados contratados pela CONCESSIONÁRIA, pelos SUBCONTRATADOS ou pelas prestadoras de serviços à CONCESSIONÁRIA	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve observar todas as determinações legais e regulamentares quanto à legislação tributária e trabalhista, previdenciária, de segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados, prestadores de serviços, contratados ou subcontratados
	w) Greve dos servidores e empregados públicos do PODER CONCEDENTE, bem como greve de âmbito	PODER CONCEDENTE	- O PODER CONCEDENTE fornecerá informações para a CONCESSIONÁRIA que lhe estejam

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	regional ou nacional que comprovadamente impeça ou impossibilite a CONCESSIONÁRIA de prestar integral ou parcialmente o OBJETO		disponíveis, para o bom desenvolvimento da CONCESSÃO
Danos a BENS VINCULADOS À CONCESSÃO	x) Roubos, furtos, destruição, depredação e vandalismo nos BENS VINCULADOS À CONCESSÃO ou nos ativos da CONCESSIONÁRIA, cuja materialização não tenha sido provocada pelo PODER CONCEDENTE	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO - A CONCESSIONÁRIA deve efetuar as reparações, renovações e adaptações necessárias aos BENS VINCULADOS À CONCESSÃO
	y) Perecimento, perda, avarias ou quaisquer outros tipos de danos causados aos BENS VINCULADOS À CONCESSÃO		
	z) Danos ocasionados nos equipamentos do PARQUE que venham a prejudicar a sua correta operação	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve realizar limpezas, inspeções, e manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos, instalações e estruturas do PARQUE - A CONCESSIONÁRIA deve fornecer treinamento e capacitação técnica aos seus empregados, funcionários e prestadores de serviços que forem alocados para a execução do OBJETO, visando ao seu constante aperfeiçoamento técnico e à adequada prestação do serviço concedido - A CONCESSIONÁRIA deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO
Superveniência de sinistros	aa) Ocorrência de sinistros que possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil na data de sua ocorrência, inclusive riscos de engenharia e responsabilidade civil, as hipóteses de ocorrência de CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR, bem como a variação no seu preço	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO
Interrupção da continuidade das atividades previstas no	bb) Interrupção das atividades de implantação, gestão, operação e manutenção da PARQUE previstas no CONTRATO, atendendo todos os requisitos do CONTRATO e seus ANEXOS	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve observar todas as diretrizes e obrigações previstas no CONTRATO e nos ANEXOS, principalmente no ANEXO IV do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
CONTRATO e ANEXO IV do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	cc) Atraso no planejamento, elaboração e execução de todos os trabalhos técnicos e projetos exigíveis e necessários à execução do OBJETO, exceto no caso em que o PODER CONCEDENTE tiver dado causa		CONCESSIONÁRIA - A CONCESSIONÁRIA deve executar todos os serviços e dispor de todos os recursos humanos, itens, materiais, equipamentos e insumos necessários para garantir o cumprimento de todos os ENCARGOS, nos parâmetros e quantitativos estabelecidos no ANEXO IV do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, em estrito atendimento ao OBJETO da CONCESSÃO
Baixa qualidade na prestação das atividades previstas no CONTRATO e ANEXO IV do CONTRATO- CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	dd) Não atender à qualidade na prestação dos serviços e atividades do OBJETO, ou não atender às especificações técnicas dos serviços quando da mensuração do desempenho da CONCESSIONÁRIA, previstos no CONTRATO e ANEXOS	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve contratar o VERIFICADOR INDEPENDENTE e INSTITUTO DE PESQUISA para realizar a coleta de informações, aferição dos INDICADORES DE DESEMPENHO e cálculo do ADICIONAL DE DESEMPENHO, nos prazos e condições previstas no CONTRATO e seus ANEXOS - A CONCESSIONÁRIA executará todos os serviços e disporá de todos os recursos humanos, itens, materiais, equipamentos e insumos necessários para garantir o cumprimento dos encargos nos parâmetros e quantitativos estabelecidos no ANEXO IV do CONTRATO - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, em estrito atendimento ao OBJETO da CONCESSÃO
	ee) Revisão sobre os parâmetros e medidores referentes a mensuração do ADICIONAL DE DESEMPENHO que acarretem, comprovadamente, em onerosidade adicional para a CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE	- O PODER CONCEDENTE acompanhará, fiscalizará permanentemente e atestará o cumprimento deste CONTRATO - O PODER CONCEDENTE fundamentará devidamente suas decisões, aprovações, pedidos ou demais atos praticados ao abrigo deste CONTRATO
Falhas na fiscalização dos	ff) Não contratação do VERIFICADOR INDEPENDENTE em até 12 (doze) meses contados da DATA DA ORDEM	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve selecionar e contratar o VERIFICADOR INDEPENDENTE e INSTITUTO DE

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
INDICADORES DE DESEMPENHO	DE INÍCIO ou concomitantemente à emissão do TERMO DEFINITIVO DE ACEITAÇÃO DAS OBRAS da FASE 1, o que ocorrer primeiro, salvo por fato imputável ao PODER CONCEDENTE		PESQUISA nos prazos e condições previstas no CONTRATO e seus ANEXOS
PLANO DE GESTÃO e REGULAMENTO DE USO do PARQUE	gg) Apoiar o PODER CONCEDENTE na elaboração e revisões periódicas do PLANO DE GESTÃO do PARQUE hh) Atrasos na elaboração e revisões periódicas do PLANO DE GESTÃO decorrentes de demora da CONCESSIONÁRIA em prestar as informações solicitadas pelo PODER CONCEDENTE	CONCESSIONÁRIA	- O PODER CONCEDENTE é responsável pela elaboração do REGULAMENTO DE USO DO PARQUE, fazendo-o em até 30 (trinta) dias da emissão do TERMO PROVISÓRIO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS da FASE 1 - O PODER CONCEDENTE é responsável pelas revisões extraordinária e periódicas do PLANO DE GESTÃO, valendo-se, igualmente, do apoio da CONCESSIONÁRIA
	ii) Atrasos na elaboração e revisões periódicas do PLANO DE GESTÃO, que resultem em eventual mora nas operações do PARQUE ou prejuízos à CONCESSIONÁRIA, salvo quando decorrentes de atrasos no fornecimento de informações pela CONCESSIONÁRIA jj) Alterações no PLANO DE GESTÃO e no REGULAMENTO DE USO do PARQUE, após sua aprovação e/ou revisão que resulte em novas obrigações à CONCESSIONÁRIA e que traga efetivos e diretos ônus ou prejuízos à CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE	- A CONCESSIONÁRIA deve fornecer, no prazo solicitado pelo PODER CONCEDENTE, as informações e dados solicitados para revisões do PLANO DE GESTÃO
ÁREA DE APOIO AO CARNAVAL	kk) Ceder, gratuitamente e quando requisitado, à Prefeitura Municipal de São Paulo a ÁREA DE APOIO AO CARNAVAL	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve ceder ao PODER CONCEDENTE a ÁREA DE APOIO AO CARNAVAL livre e desimpedida, durante os DIAS DE UTILIZAÇÃO PREFERENCIAL - O PODER CONCEDENTE receberá a cessão da ÁREA DE APOIO AO CARNAVAL, nos DIAS DE UTILIZAÇÃO PREFERENCIAL, voltada ao desempenho de atividades de interesse público, conforme previsto no ANEXO IV do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA
	ll) Devolver a ÁREA DE APOIO AO CARNAVAL dentro do prazo estipulado e da maneira que encontrou, livre de quaisquer objetos ou equipamentos que possam comprometer a retomada da posse pela CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE	- O PODER CONCEDENTE se responsabilizará, durante a vigência dos DIAS DE UTILIZAÇÃO

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
			PREFERENCIAL, por todos os encargos relativos à posse da ÁREA DE APOIO AO CARNAVAL, devendo restituí-la à CONCESSIONÁRIA da forma que lhe foi cedida
OPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	mm) Realização das ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve envidar os seus melhores esforços para celebrar o INSTRUMENTO JURÍDICO com a ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA, de forma a regular a operação do CENTRO DE CONVIVÊNCIA
	nn) Cumprimento do PERÍODO DE UTILIZAÇÃO PELOS USUÁRIOS		
	oo) Celebração do INSTRUMENTO JURÍDICO com a ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA		
	pp) Cumprimento do PERÍODO PRIVATIVO, no âmbito do INSTRUMENTO JURÍDICO, quando aplicável		
PLANO DE MANEJO E RECUPERAÇÃO	qq) Não cumprimento do cronograma de execução do PLANO DE MANEJO E RECUPERAÇÃO por atrasos no cumprimento das obrigações pelo PODER CONCEDENTE	PODER CONCEDENTE	- O PODER CONCEDENTE observará o cronograma do PLANO DE MANEJO E RECUPERAÇÃO - O PODER CONCEDENTE fornecerá mudas arbóreas à CONCESSIONÁRIA para execução do PLANO DE MANEJO E RECUPERAÇÃO, nos termos, prazos e condições com ela acordados - A CONCESSIONÁRIA, após a entrega das mudas pelo PODER CONCEDENTE, deve zelar pelo seu cuidado e preservação até o efetivo plantio
	rr) Entrega de mudas arbóreas no prazo acordado com a CONCESSIONÁRIA, as quais devem estar em perfeitas condições de plantio	CONCESSIONÁRIA	
	ss) Não cumprimento do cronograma de execução do PLANO DE MANEJO E RECUPERAÇÃO por atrasos no cumprimento das obrigações pela CONCESSIONÁRIA		
	tt) Danos às condições de plantio das mudas arbóreas por ação ou omissão da CONCESSIONÁRIA, observado o cumprimento das obrigações pelo PODER CONCEDENTE		
CASO FORTUITO e FORÇA MAIOR	uu) Ocorrência de eventos naturais imprevisíveis e inevitáveis, como pandemias, ou atos humanos imprevisíveis e inevitáveis que resultem em onerosidade comprovadamente excessiva para qualquer das PARTES ou inviabilizem inequivocamente a continuidade da CONCESSÃO	COMPARTILHADO	- As PARTES devem empregar todas as medidas e ações necessárias a fim de minimizar os efeitos decorrentes dos eventos de CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR - A CONCESSIONÁRIA deve comunicar ao PODER CONCEDENTE, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ciência dos fatos, todas as
	vv) Ocorrência de CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR,		

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	quando as consequências não forem seguráveis no Brasil e em condições comerciais viáveis ou, quando as consequências forem seguráveis, no que exceder ao valor da cobertura		circunstâncias ou ocorrências que, constituindo motivos de CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR, impeçam ou venham a impedir a normal execução do OBJETO - A CONCESSIONÁRIA deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO

II – RISCOS JURÍDICOS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Obtenção de autorizações, licenças e/ou permissões	ww) Atrasos decorrentes da não obtenção de autorizações, licenças e/ou permissões a serem emitidas por autoridades administrativas, em nível municipal, estadual ou federal, por conta de irregularidade formal, intempestividade ou inadequação dos requerimentos e solicitações encaminhados pela CONCESSIONÁRIA	CONCESSIONÁRIA	<p>- A CONCESSIONÁRIA deve observar o regime especial de atendimento prioritário – REAP, instituído pelo Decreto Municipal nº 58.332/2018, que se aplicará aos processos administrativos relativos a esta CONCESSÃO, devendo, pois, tramitar com prioridade perante órgãos e entidades da administração pública municipal</p> <p>- A CONCESSIONÁRIA deve obter todas as licenças, alvarás, permissões e autorizações exigidas para a plena execução do OBJETO, devendo se responsabilizar por todas as providências necessárias para a sua obtenção junto aos órgãos competentes</p>
	xx) Atrasos ou inexecução das obrigações da CONCESSIONÁRIA, causados pela demora ou omissão autoridades administrativas, em nível municipal, estadual ou federal, em prazo inferior ou igual a 12 (doze) meses do protocolo do pedido, ainda que regular e tempestivamente instruído pela CONCESSIONÁRIA		
	yy) Atrasos ou inexecução das obrigações da CONCESSIONÁRIA, causados pela demora ou omissão das autoridades administrativas, em nível municipal, estadual ou federal, assim entendidos como a demora em prazo superior a 12 (doze) meses do protocolo do pedido regular e tempestivamente instruído pela CONCESSIONÁRIA, e desde que os órgãos ou entidades competentes deixem de observar os respectivos prazos a eles conferidos para a respectiva manifestação	PODER CONCEDENTE	<p>- O PODER CONCEDENTE observará o regime especial de atendimento prioritário – REAP, instituído pelo Decreto Municipal nº 58.332/2018, que se aplicará aos processos administrativos relativos a esta CONCESSÃO, devendo, pois, tramitar com prioridade perante órgãos e entidades da administração pública municipal</p> <p>- O PODER CONCEDENTE colaborará, dentro da sua esfera de competências e observados os termos da legislação pertinente, com a obtenção das licenças e autorizações eventualmente necessárias para a CONCESSÃO, junto aos órgãos municipais, inclusive com a participação em reuniões técnicas e envio de manifestações necessárias</p>
Inexecução contratual do PODER CONCEDENTE	zz) Descumprimento, pelo PODER CONCEDENTE, de suas obrigações contratuais ou regulamentares, incluindo, mas não se limitando ao descumprimento de prazos a ele aplicáveis nos termos deste CONTRATO	PODER CONCEDENTE	<p>- O PODER CONCEDENTE acompanhará, fiscalizará permanentemente e atestará o cumprimento deste CONTRATO</p> <p>- O PODER CONCEDENTE fundamentará devidamente</p>

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	<p>e/ou na legislação vigente</p> <p>aaa) Atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos neste CONTRATO relacionados às obrigações assumidas pela CONCESSIONÁRIA, bem como o descumprimento dos INDICADORES DE DESEMPENHO, quando decorrentes diretamente de ação ou omissão do PODER CONCEDENTE</p> <p>bbb) Decisões judiciais ou administrativas que impeçam ou impossibilitem a CONCESSIONÁRIA de prestar os serviços ou que interrompam ou suspendam o pagamento da OUTORGA, seu reajuste ou revisão, exceto nos casos em que a CONCESSIONÁRIA houver dado causa à decisão</p>		<p>suas decisões, aprovações, pedidos ou demais atos praticados ao abrigo do CONTRATO</p>
Inexecução contratual da CONCESSIONÁRIA	<p>ccc) Atrasos ou inexecução das obrigações do PODER CONCEDENTE, causados pela demora ou omissão da CONCESSIONÁRIA ou de seus subcontratados, desde que comprovada a regularidade formal, a tempestividade e a adequação dos requerimentos e solicitações encaminhados pelo PODER CONCEDENTE</p> <p>ddd) Descumprimento pela CONCESSIONÁRIA, de suas obrigações contratuais, incluindo, mas não se limitando ao descumprimento de prazos a ela aplicáveis nos termos deste CONTRATO e/ou na legislação vigente</p> <p>eee) Atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos neste CONTRATO relacionados às obrigações assumidas pelo PODER CONCEDENTE, quando decorrentes diretamente de ação ou omissão da CONCESSIONÁRIA ou seus subcontratados</p>	CONCESSIONÁRIA	<p>- A CONCESSIONÁRIA deve observar todas as diretrizes e obrigações previstas no CONTRATO e nos ANEXOS, principalmente no ANEXO IV do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA</p> <p>- A CONCESSIONÁRIA deve cumprir os prazos previstos no CONTRATO e no ANEXO IV do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, comunicando ao PODER CONCEDENTE eventuais dificuldades na observância de tais prazos</p> <p>- A CONCESSIONÁRIA deve executar todos os serviços e dispor de todos os recursos humanos, itens, materiais, equipamentos e insumos necessários para garantir o cumprimento dos encargos nos parâmetros e quantitativos estabelecidos no ANEXO IV do CONTRATO - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, em estrito atendimento ao OBJETO da CONCESSÃO</p>
Mudança nas especificações do OBJETO exigidas	<p>fff) Alteração nas especificações dos serviços OBJETO desta CONCESSÃO ou solicitação de substituição de bem e/ou equipamento por outro com tecnologia distinta,</p>	PODER CONCEDENTE	<p>- O PODER CONCEDENTE acompanhará, fiscalizará permanentemente e atestará o cumprimento deste CONTRATO</p>

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
pelo PODER CONCEDENTE	por iniciativa unilateral do PODER CONCEDENTE		- O PODER CONCEDENTE fundamentará devidamente suas decisões, aprovações, pedidos ou demais atos praticados ao abrigo do CONTRATO
Alteração tributária	ggg) Realização de planejamento tributário da CONCESSIONÁRIA	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve observar todas as determinações legais e regulamentares quanto à legislação tributária - CONCESSIONÁRIA deve adotar as melhores práticas empresariais e de governança e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas
	hhh) Impostos e contribuição sobre a renda iii) Tributos sobre os insumos utilizados pela CONCESSIONÁRIA para a execução do OBJETO jjj) Tributos e encargos legais relacionados à exploração de FONTES DE RECEITAS, por gestão exclusiva da CONCESSIONÁRIA ou mediante associação com terceiros	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve observar todas as determinações legais e regulamentares quanto à legislação tributária - CONCESSIONÁRIA deve adotar as melhores práticas empresariais e de governança e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas
	kkk) Criação, extinção ou alteração de tributos ou encargos legais que incidam diretamente sobre os serviços prestados pela CONCESSIONÁRIA, ou sobre o OBJETO, e cuja criação, alteração ou extinção ocorra após a DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, com comprovada repercussão direta sobre o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO	PODER CONCEDENTE	
Responsabilidade civil	III) Ocorrência de danos decorrentes da execução do OBJETO, inclusive quanto a terceiros	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO
	mmm) Ônus, danos, despesas, pagamentos, indenizações e eventuais medidas judiciais decorrentes de atos ou fatos, inclusive de natureza ambiental, que decorram de culpa exclusiva do PODER CONCEDENTE ou de quaisquer terceiros por ele contratados	PODER CONCEDENTE	- O PODER CONCEDENTE deve cooperar e prestar o auxílio necessário ao bom desenvolvimento das atividades da CONCESSÃO - O PODER CONCEDENTE fornecerá informações para a CONCESSIONÁRIA que lhe estejam disponíveis, para o bom desenvolvimento da CONCESSÃO - O PODER CONCEDENTE acompanhará, fiscalizará

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
			<p>permanentemente e atestará o cumprimento deste CONTRATO</p> <p>- O PODER CONCEDENTE indicará formalmente o(s) agente(s) público(s) responsável(is) pelo acompanhamento deste CONTRATO</p>
Risco regulatório e legislativo	<p>nnn) Alteração superveniente na legislação que ocorra após a DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS que altere o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO e que comprovadamente tenham impacto direto nas receitas ou despesas da CONCESSIONÁRIA</p>	COMPARTILHADO	<p>- As PARTES devem observar eventuais alterações normativas durante as revisões ordinárias do CONTRATO</p> <p>- As PARTES devem buscar compatibilizar a execução do OBJETO com eventuais alterações na legislação que impactem a CONCESSÃO</p>
	<p>ooo) Alteração superveniente na legislação urbanística e edilícia municipal após a DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS que comprovadamente altere o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO e que comprovadamente tenha impacto direto nas receitas ou despesas da CONCESSIONÁRIA</p>		
	<p>ppp) Alteração na legislação ou na regulação, que comprovadamente tenham impacto direto nas receitas ou despesas da CONCESSIONÁRIA, relacionados especificamente com a execução das atividades OBJETO da CONCESSÃO</p>		
Tombamento	<p>qqq) Investimentos, custos e despesas decorrentes de tombamento superveniente dos bens imóveis e/ou de bens materiais ou imateriais relacionados à CONCESSÃO ou localizados no entorno de tais bens que afete as premissas e projetos originais no âmbito da CONCESSÃO, exceto os elementos cujo processo de tombamento já estiver em tramitação quando da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS</p>	PODER CONCEDENTE	<p>- A CONCESSIONÁRIA deve realizar consulta prévia a respeito da existência de eventuais procedimentos administrativos de tombamento ou outros gravames que incidam sobre os bens e/ou área envoltória</p>
	<p>rrr) Investimentos, custos e despesas decorrentes de tombamento dos imóveis e/ou de bens materiais ou imateriais relacionados à CONCESSÃO, posterior à DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, que afete as premissas e</p>	PODER CONCEDENTE	

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	projetos originais no âmbito da CONCESSÃO		
Intervenção	sss) Intervenção na CONCESSÃO pelo PODER CONCEDENTE em razão de descumprimentos contratuais pela CONCESSIONÁRIA	CONCESSIONÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> - A CONCESSIONÁRIA deve observar todas as diretrizes e obrigações previstas no CONTRATO e nos ANEXOS, principalmente no ANEXO IV do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA - A CONCESSIONÁRIA deve apresentar ao PODER CONCEDENTE relatório auditado de sua situação contábil, incluindo, dentre outros itens, o balanço patrimonial e a demonstração de resultados do exercício correspondentes - A CONCESSIONÁRIA deve adotar as melhores práticas empresariais e de governança e adotará contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas
Encampação	ttt) Retomada da CONCESSÃO por razões de interesse público, mediante lei autorizativa específica	PODER CONCEDENTE	<ul style="list-style-type: none"> - As PARTES devem realizar a abertura de processo de Revisão Extraordinária da CONCESSÃO para adequação do CONTRATO às razões de interesse público que dariam causa à encampação
Caducidade	uuu) Extinção da CONCESSÃO por decretação de caducidade	CONCESSIONÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> - A CONCESSIONÁRIA deve observar todas as diretrizes e obrigações previstas no CONTRATO e nos ANEXOS, principalmente no ANEXO IV do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA; - A CONCESSIONÁRIA deve apresentar ao PODER CONCEDENTE relatório auditado de sua situação contábil, incluindo, dentre outros itens, o balanço patrimonial e a demonstração de resultados dos exercícios correspondentes - A CONCESSIONÁRIA adotará as melhores práticas empresariais e de governança e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas
Anulação do CONTRATO	vvv) Extinção da CONCESSÃO por vícios no processo de contratação, nos casos em que a CONCESSIONÁRIA não tiver concorrido com os vícios que geraram a anulação do CONTRATO	PODER CONCEDENTE	<ul style="list-style-type: none"> - PODER CONCEDENTE estruturará a CONCESSÃO mediante fundamentos técnicos e com a realização de audiência e consulta pública, que possibilitam a participação da sociedade civil e a identificação de

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	www) Extinção da CONCESSÃO por vícios no processo de contratação, nos casos em que a CONCESSIONÁRIA tiver concorrido para a ilegalidade e nos casos em que a ilegalidade lhe for imputada de forma exclusiva	CONCESSIONÁRIA	possíveis vícios no processo de contratação - A CONCESSIONÁRIA deve observar e cumprir integralmente o disposto no EDITAL e seus ANEXOS
Rescisão contratual	xxx) Extinção da CONCESSÃO por descumprimento pelo PODER CONCEDENTE de suas obrigações, mediante ação judicial	PODER CONCEDENTE	- O PODER CONCEDENTE cooperará e prestará o auxílio necessário ao bom desenvolvimento das atividades da CONCESSÃO - O PODER CONCEDENTE fornecerá informações para a CONCESSIONÁRIA que lhe estejam disponíveis, para o bom desenvolvimento da CONCESSÃO - O PODER CONCEDENTE acompanhará, fiscalizará permanentemente e atestará o cumprimento deste CONTRATO - O PODER CONCEDENTE indicará formalmente o(s) agente(s) público(s) responsável(is) pelo acompanhamento deste CONTRATO
Encargos trabalhistas e/ou previdenciários	yyy) Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO, incluída a elevação do custo de mão-de-obra por acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, e as responsabilizações deles decorrentes, incluídas aquelas relacionadas às empresas eventualmente subcontratadas no âmbito da CONCESSÃO zzz) Ajuizamento de reclamação trabalhista por empregados, funcionários e/ou prestadores de serviços da CONCESSIONÁRIA ou de subcontratados	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve respeitar a legislação trabalhista, previdenciária, bem como cumprir os acordos coletivos eventualmente incidentes às categorias dos profissionais envolvidas no Projeto - A CONCESSIONÁRIA deve observar todas as determinações legais e regulamentares quanto à legislação de segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados, prestadores de serviços, contratados ou subcontratados - A CONCESSIONÁRIA deve apresentar ao PODER CONCEDENTE, sempre que solicitado, a relação nominal dos empregados, vinculados à CONCESSIONÁRIA ou terceiros, que trabalhem nos serviços e obras relativas ao OBJETO, enviada à Receita Federal por meio do sistema eSocial – Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	aaaa) Ocorrência de acidente de trabalho na execução do OBJETO		<p>Trabalhistas</p> <ul style="list-style-type: none"> - A CONCESSIONÁRIA deve fornecer treinamento e capacitação técnica aos empregados, funcionários e prestadores de serviços que forem alocados para a execução do OBJETO, visando ao seu constante aperfeiçoamento técnico e à adequada prestação do serviço concedido - A CONCESSIONÁRIA deve munir seus prepostos ou empregados de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e demais equipamentos necessários para a execução de suas funções, respeitando rigorosamente as normas de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e normas regulamentadoras da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia
ANÚNCIOS	bbbb) Adequação de anúncios, inclusive de publicidade, a serem eventualmente instalados na ÁREA DA CONCESSÃO à Lei Municipal nº 14.223/2006, ao Decreto Municipal nº 47.950/2006, deliberações e resoluções da CPPU, e obtenção das aprovações necessárias pela CPPU	CONCESSIONÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> - A CONCESSIONÁRIA deve observar a legislação aplicável ao desenvolvimento de suas atividades
Alteração unilateral	cccc) Mudanças no plano de investimentos, nos projetos e/ou nas atividades operacionais por decisão unilateral da CONCESSIONÁRIA	CONCESSIONÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> - A CONCESSIONÁRIA deve apresentar ao PODER CONCEDENTE, Relatório Gerencial Trimestral e Relatório Gerencial Anual, contendo a descrição dos investimentos e desembolsos realizados, nos prazos e condições previstas no ANEXO IV do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA
	dddd) Imposição expressa pelo PODER CONCEDENTE de novas obrigações ou alteração unilateral das obrigações originalmente contempladas no CONTRATO que provoque impacto nos custos e encargos da CONCESSIONÁRIA eeee) O risco de que trata o <i>caput</i> não abrange o	PODER CONCEDENTE	<ul style="list-style-type: none"> - O PODER CONCEDENTE cooperará e a prestará o auxílio necessário ao bom desenvolvimento das atividades da CONCESSÃO - O PODER CONCEDENTE acompanhará, fiscalizará permanentemente e atestará o cumprimento do CONTRATO

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	<p>eventual acatamento, pela CONCESSIONÁRIA, de sugestões ou recomendações não vinculantes eventualmente manifestadas pelo PODER CONCEDENTE, as quais, se impactarem os custos e encargos da CONCESSIONÁRIA, serão de exclusiva responsabilidade da SPE</p>		<ul style="list-style-type: none"> - O PODER CONCEDENTE indicará formalmente o(s) agente(s) público(s) responsável(is) pelo acompanhamento do CONTRATO - As PARTES devem observar a necessidade de eventuais ajustes de obrigações durante as revisões ordinárias do CONTRATO

III – RISCOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Eficiência econômica	ffff) Ineficiências ou perdas econômicas decorrentes de falhas, negligência, inépcia ou omissão no cumprimento do OBJETO, exceto por atos ou omissões do PODER CONCEDENTE	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve adotar as melhores práticas empresariais e de governança e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas
Custos relacionados ao OBJETO da CONCESSÃO	gggg) Custos excedentes relacionados ao OBJETO da CONCESSÃO, ou custos por ela subestimados hhhh) Variação de custos de insumos, custos operacionais, de manutenção, investimentos ou qualquer outro custo incorrido na sua atuação, exceto aqueles já abarcados por mecanismos do CONTRATO iiiii) Aumento de custo de capital, variação e/ou alteração de taxas de juros praticados no mercado jjjjj) Aumento do custo de empréstimos e FINANCIAMENTOS assumidos para a realização de investimentos ou custeio das atividades OBJETO desta CONCESSÃO kkkk) CONCESSIONÁRIA não apresentar capacidade financeira e/ou de captação de recursos lllll) Custo de ações judiciais de terceiros contra a CONCESSIONÁRIA ou subcontratadas decorrentes da execução da CONCESSÃO, salvo se por fato imputável ao PODER CONCEDENTE	CONCESSIONÁRIA	- CONCESSIONÁRIA deve adotar as melhores práticas empresariais e de governança e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas - A CONCESSIONÁRIA deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO
OUTORGA	mmmm) Inadimplemento ou atraso no cumprimento da OUTORGA INICIAL e da OUTORGA VARIÁVEL e o não cumprimento das obrigações relacionadas à constituição de GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, por razões imputáveis à CONCESSIONÁRIA nnnn) Inadimplemento na constituição e manutenção de GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	- Previamente à DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, a CONCESSIONÁRIA deve constituir GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO - A CONCESSIONÁRIA deve constituir, previamente à DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, a GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Álea econômica extraordinária	oooo) Alteração no cenário macroeconômico e variações da taxa de câmbio	CONCESSIONÁRIA	- CONCESSIONÁRIA deve adotar as melhores práticas empresariais e de governança e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas - A CONCESSIONÁRIA deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO
Financiamento	pppp) CONCESSIONÁRIA não conseguir obter financiamentos junto às instituições financeiras ou obter em valor insuficiente para a execução do OBJETO	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve apresentar, ao PODER CONCEDENTE, Relatório Gerencial Trimestral e Relatório Gerencial Anual, nos prazos e condições previstas no ANEXO IV do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA
FONTES DE RECEITAS	qqqq) Todos os riscos inerentes à exploração de FONTES DE RECEITAS rrrr) Não efetivação de demanda e receitas projetadas para o PARQUE e determinada FONTE DE RECEIRA, ou sua redução por qualquer motivo		A CONCESSIONÁRIA deve adotar as melhores práticas empresariais e de governança e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas

IV – RISCOS AMBIENTAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Danos Ambientais	ssss) Danos e/ou prejuízos causados ao meio ambiente, independentemente de culpa, por ato da CONCESSIONÁRIA, de seus empregados, prestadores de serviços, terceirizados, subcontratados, ou qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, no exercício das atividades abrangidas neste CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve cumprir e observar todas as normas e exigências legais ambientais, inclusive as diretrizes fixadas no ANEXO IV do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA e no ANEXO VIII do CONTRATO – DIRETRIZES PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL - A CONCESSIONÁRIA deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO
Fenômenos meteorológicos	tttt) Ocorrência de vendavais, chuvas de granizo, furacões, enchentes, temperaturas extremas, deslizamentos e tremores de terra que venham a causar danos aos BENS VINCULADOS À CONCESSÃO e seus equipamentos	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve realizar limpezas, inspeções e manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos, instalações e estruturas - A CONCESSIONÁRIA deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO - Recomenda-se a realização de visita <i>in loco</i> pela CONCESSIONÁRIA quando da LICITAÇÃO
Passivo Ambiental	uuuu) Recuperação, prevenção, correção e gerenciamento de passivos e/ou irregularidades ambientais na ÁREA DA CONCESSÃO cujo fato gerador tenha se materializado após a DATA DA ORDEM DE INÍCIO, ou, se antes da DATA DA ORDEM DE INÍCIO, daqueles que a CONCESSIONÁRIA tiver dado causa	CONCESSIONÁRIA	- A CONCESSIONÁRIA deve dar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados em decorrência da execução do OBJETO, observadas as diretrizes da Lei Federal nº 12.305/2010 e as regras da Lei Municipal nº 14.803/2008 - A CONCESSIONÁRIA deve cumprir e observar todas as normas e exigências legais ambientais, inclusive as diretrizes fixadas no ANEXO IV do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA e no ANEXO VIII do CONTRATO – DIRETRIZES PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Vícios na ÁREA DA CONCESSÃO	vvvv) Verificação de vícios ocultos que impeçam a execução das obras na ÁREA DA CONCESSÃO	PODER CONCEDENTE	- Obrigação da CONCESSIONÁRIA contratar Seguro de Riscos de Engenharia, do tipo “todos os riscos”
Características da ÁREA DA	wwwv) Prejuízos causados a terceiros ou ao meio ambiente pelos administradores, empregados,	PODER CONCEDENTE	- Recomendação para que os LICITANTES realizem visita técnica destinada à verificação <i>in loco</i> das condições,

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
CONCESSÃO	prepostos, prestadores de serviço, ocorridos antes da DATA DA ORDEM DE INÍCIO		natureza e mensuração dos materiais e equipamentos necessários à execução do CONTRATO - Cada LICITANTE deve apresentar declaração quanto ao perfeito conhecimento da ÁREA DA CONCESSÃO - A CONCESSIONÁRIA deve contratar e manter todos os seguros cabíveis
	xxxx) Existência de condições adversas de solo/terreno da ÁREA DA CONCESSÃO que, comprovadamente, atrasem o cronograma de implantações, intervenções e manutenções	CONCESSIONÁRIA	
	yyyy) A existência de condições adversas de solo/terreno da ÁREA DA CONCESSÃO que impeçam a execução do PROGRAMA DE INTERVENÇÕES	PODER CONCEDENTE	